

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do cardápio nutricional ofertado aos alunos do CEIC Rafael Rueda.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Qual é o cardápio nutricional atualmente ofertado aos alunos do CEIC Rafael Rueda pela Secretaria Municipal de Educação? Encaminhar cópia integral do cardápio mensal ou semanal vigente, elaborado pelo setor de nutrição responsável.
- Qual a quantidade média de proteína ofertada semanalmente aos alunos da unidade escolar, discriminando as fontes proteicas (carne bovina, frango, peixe, ovos, entre outras)?
- Qual a frequência de fornecimento de carne vermelha no cardápio da unidade, especificando os dias ou semanas em que é disponibilizada?
- Há inclusão regular de legumes e verduras nas refeições servidas aos alunos? Em caso positivo, informar quais alimentos são mais frequentemente utilizados e a periodicidade de oferta.
- Como é realizado o planejamento nutricional das refeições servidas na unidade escolar, e quais critérios são adotados para garantir o equilíbrio alimentar das crianças?
- Existem relatórios de acompanhamento nutricional específicos do CEIC Rafael Rueda? Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos últimos relatórios emitidos.



- Qual profissional ou equipe técnica é responsável pelo acompanhamento nutricional da unidade escolar?
- São realizadas avaliações periódicas da qualidade e aceitação da alimentação pelos alunos? Em caso positivo, encaminhar os resultados dessas avaliações.
- Houve identificação de inadequações nutricionais ou necessidade de ajustes no cardápio da unidade nos últimos meses? Em caso positivo, informar quais medidas foram adotadas.
- Qual o mecanismo de fiscalização e controle de qualidade da alimentação escolar fornecida no CEIC Rafael Rueda?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

